



## ANÁLISE DE RISCOS

1586

Processo Administrativo nº 2016-160136

80

1- RISCOS DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO		
<b>Risco 1.1: NÃO SURGIREM EMPRESAS INTERESSADAS EM PARTICIPAR DO PROCESSO LICITATÓRIO (LICITAÇÃO DESERTA)</b>		
Probabilidade	Dano	Impacto
Baixa	Não haverá contratação ou esta ocorrerá com atraso.	Alto
Ação Preventiva		Responsável
1 - Especificar requisitos exequíveis e existentes no mercado.		Integrante técnico e demandante
2- Realizar pesquisas no mercado e no site ComprasNet para conhecer as soluções existentes e os recursos disponíveis em cada uma delas.		Integrante técnico e demandante
3- Precificar corretamente a solução.		Integrante técnico e demandante
4- Dar a publicidade adequada ao Edital de Licitação.		DGLOG-DELFA
5 - Qualificação Técnica, econômica e financeira da empresa que se pretende contratar estabelecido de forma adequada no documento de referência.		DGLOG-DELFA
6 - Planejar a contratação de forma bem definida no que tange aos requisitos técnicos e ao valor estimado.		Integrante técnico e demandante
Ação de Contingência		Responsável
1- Continuar a utilizar a atual solução com suas limitações funcionais e risco de paralisação do funcionamento.		Integrante técnico e demandante
2- Rever requisitos técnicos e de negócio a fim de garantir a existência de soluções passíveis de concorrência.		Integrante técnico e demandante
3- Iniciar novo processo licitatório, com novo planejamento e construção dos requisitos da solução pretendida.		Integrante técnico e demandante
4 - Análise do documento de referência para identificar os itens que causaram o desinteresse.		Integrante técnico e demandante
<b>Risco 1.2: NA ETAPA DE AMOSTRA NENHUMA EMPRESA SE MOSTRAR CAPAZ DE ATENDER AOS REQUISITOS MÍNIMOS DA SOLUÇÃO ESTIPULADOS NO TERMO DE REFERÊNCIA.</b>		
Probabilidade	Dano	Impacto
Baixa	Não haverá contratação ou esta ocorrerá com atraso.	Alto
Ação Preventiva		Responsável
1- Especificar requisitos exequíveis e existentes no mercado.		Integrante técnico e demandante
2- Realizar pesquisas no mercado e no site ComprasNet para conhecer as soluções existentes e os recursos disponíveis em cada		Integrante técnico e demandante



## ANÁLISE DE RISCOS

ps. 87  
[assinatura]

Processo Administrativo nº 2016-160136

uma delas.		
3- Rever os requisitos técnicos, a fim de garantir a compatibilidade com as soluções existentes no mercado. Posição contrária a essa, resultaria no desenvolvimento de solução própria, o que não se cogita.		Integrante técnico e demandante
<b>Ação de Contingência</b>		<b>Responsável</b>
1- Continuar a utilizar a atual solução com suas limitações funcionais e risco de paralisação do funcionamento.		Integrante técnico e demandante
<b>Risco 1.3: REDUÇÃO OU CORTE ORÇAMENTÁRIO</b>		
<b>Probabilidade</b>	<b>Dano</b>	<b>Impacto</b>
Média	Interrupção da prestação dos serviços contratados ou execução do serviço em patamar financeiro inferior ao necessário.	Alto
<b>Ação Preventiva</b>		<b>Responsável</b>
1- Monitorar o planejamento orçamentário do PJERJ junto à DGPCF e Administração Superior.		Gestor do contrato
2- Negociação do CGTI (Comitê Gestor de Tecnologia) com a Presidência no tocante à defesa da aprovação integral do orçamento proposto para esta nova contratação.		CGTI
<b>Ação de Contingência</b>		<b>Responsável</b>
1- Negociar com a Administração Superior alocação de verba orçamentária para cumprir a obrigação contratual		Gestor do contrato
2- Necessidade de replanejamento da contratação e sua respectiva readequação frente à quantidade do serviço.		Integrante técnico e demandante
<b>Risco 1.4: INTERRUPTÃO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO PELA CONTRATADA OU FALÊNCIA DA CONTRATADA</b>		
<b>Probabilidade</b>	<b>Dano</b>	<b>Impacto</b>
Baixa	Inexecução dos serviços de garantia, treinamento e consultoria, com possível paralisação de serviços de TI ora suportados pelas tecnologias licenciadas.	Alto
<b>Ação Preventiva</b>		<b>Responsável</b>
1- O edital deverá conter instrumentos que verifiquem a saúde financeira da empresa.		Gestor do Contrato e Diretor do DELFA
<b>Ação de Contingência</b>		<b>Responsável</b>
1- Aplicação do art. 24, XI da Lei 8.666/93.		Gestor, Fiscais do contrato e DGLOG- -DELFA
2- Verificação quanto a interesse e conveniência na rescisão contratual.		



## ANÁLISE DE RISCOS

Ms. 88  
to

Processo Administrativo nº 2016-160136

3- Abertura de procedimento apuratório.		
4- Abertura de novo processo licitatório.		
<b>Risco 1.5: DESCUMPRIMENTO DE CLÁUSULAS CONTRATUAIS PELA CONTRATADA, INCLUINDO A NÃO ENTREGA OU ENTREGA PRODUTOS COM ATRASO, DESCUMPRIMENTO DOS NÍVEIS MÍNIMOS DE SERVIÇO EXIGIDOS E INTERRUPÇÃO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO PELA CONTRATADA</b>		
<b>Probabilidade</b>	<b>Dano</b>	<b>Impacto</b>
Baixa	Não entrega dos serviços, atraso na entrega ou entrega com qualidade inferior à exigida.	Médio
<b>Ação Preventiva</b>		<b>Responsável</b>
1- Estabelecer prazos exequíveis no Termo de Referência.		Integrante técnico e demandante
2- Acompanhar e verificar a qualidade do serviço prestado.		Gestor e Fiscais do Contrato
3- Acompanhar os prazos de entrega e notificar a empresa contratada no caso de atraso no cronograma.		Gestor e Fiscais do Contrato
4- Estabelecer, no Termo de Referência, a exigência de qualificação técnica e econômico-financeira adequadas.		Integrante técnico e demandante
5- Estipular cláusulas de acordo de nível de serviço		Integrante Técnico e demandante
<b>Ação de Contingência</b>		<b>Responsável</b>
1- Abertura de procedimento apuratório.		Gestor, Fiscais do Contrato e DGLOG-DELFA
2- Desconto, conforme índice de medição do resultado (IMR) para os níveis esperados de qualidade da prestação dos serviços.		
3- Verificação quanto a interesse e conveniência na rescisão contratual, com consequente aplicação do art. 24, XI da Lei 8.666/93 ou abertura de novo procedimento licitatório.		
4- Verificação quanto a interesse e conveniência na rescisão contratual.		
<b>Risco 1.6: RESCISÃO DO CONTRATO</b>		
<b>Probabilidade</b>	<b>Dano</b>	<b>Impacto</b>
Baixa	Não execução dos serviços contratados com comprometimento dos serviços prestados pela DGTEC no âmbito da indexação e pesquisa em bases de dados e documentos do PJERJ.	Alto
<b>Ação Preventiva</b>		<b>Responsável</b>
1- Acompanhar a execução do contrato.		Gestor e Fiscais do Contrato
<b>Ação de Contingência</b>		<b>Responsável</b>
1- Efetuar novo processo de contratação, utilizando os artefatos de planejamento produzidos, com as atualizações baseadas na		Integrante técnico e demandante



## ANÁLISE DE RISCOS

1589  
[assinatura]

Processo Administrativo nº 2016-160136

experiência adquirida.		
<b>Risco 1.7: VALOR CONTRATADO SUBESTIMADO PARA O SERVIÇO, TORNANDO-O INEXEQUÍVEL</b>		
<b>Probabilidade</b>	<b>Dano</b>	<b>Impacto</b>
Média	Impacto na qualidade dos serviços prestados.	Médio
Média	Interrupção do serviço prestado.	Alto
<b>Ação Preventiva</b>		<b>Responsável</b>
<p>1 - Adotar as orientações da IN 05/2014 com a redação dada pela IN 3/2017 para pesquisas de preços</p> <p>I - Painel de Preços, disponível no endereço eletrônico <a href="http://paineldepresos.planejamento.gov.br">http://paineldepresos.planejamento.gov.br</a>;</p> <p>II - contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da pesquisa de preços;</p> <p>III - pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso; ou</p> <p>IV - pesquisa com os fornecedores, desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de 180 (cento e oitenta) dias.</p> <p>§1º Os parâmetros previstos nos incisos deste artigo poderão ser utilizados de forma combinada ou não, devendo ser priorizados os previstos nos incisos I e II e demonstrada no processo administrativo a metodologia utilizada para obtenção do preço de referência.</p> <p>§2º Serão utilizadas, como metodologia para obtenção do preço de referência para a contratação, a média, a mediana ou o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços, desde que o cálculo incida sobre um conjunto de três ou mais preços, oriundos de um ou mais dos parâmetros adotados neste artigo, desconsiderados os valores inexequíveis e os excessivamente elevados.</p> <p>§3º Poderão ser utilizados outros critérios ou metodologias, desde que devidamente justificados pela autoridade competente.</p> <p>§4º Os preços coletados devem ser analisados de forma crítica, em especial, quando houver grande variação entre os valores apresentados.</p> <p>§5º Para desconsideração dos preços inexequíveis ou excessivamente elevados, deverão ser adotados critérios fundamentados e descritos no processo administrativo.</p>		<p>Integrante técnico e integrante demandante</p>



## ANÁLISE DE RISCOS

fls. 90  
[assinatura]

Processo Administrativo nº 2016-160136

Ação de Contingência		Responsável
1- Termo aditivo, conforme dispositivos legais.		Gestor e Diretor da DICON/DECAN/DGLOG
2- Iniciar novo processo de contratação, com o documento de referência reajustado.		Gestor
3- Pôr em prática o plano de sustentação.		Fiscal Técnico e Fiscal Demandante
4- Rescisão do contrato.		Gestor e fiscais do contrato
<b>2 - RISCOS DA SOLUÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO</b>		
<b>Risco 2.1: ESPECIFICAÇÃO INCOMPLETA OU INCORRETA DOS SERVIÇOS DESEJADOS</b>		
Probabilidade	Dano	Impacto
Baixa	Atendimento incompleto ou incorreto às necessidades da área demandante.	Médio
Ação Preventiva		Responsável
1- Realização de reuniões periódicas com a área demandante a fim de mapear todas as necessidades da área demandante.		Integrante técnico e demandante
2- Análises preliminares para dimensionamento da solução.		
Ação de Contingência		Responsável
1- Priorizar a execução dos serviços necessários.		Integrante técnico e demandante
2- Termo aditivo, conforme disposições legais.		
3- Negociar com a contratada a possibilidade de atendimento.		
4- Avaliar possibilidade de novo processo licitatório		
<b>Risco 2.2: SERVIÇOS E TREINAMENTOS FORNECIDOS DE FORMA NÃO SATISFATÓRIA OU COM BAIXA QUALIDADE</b>		
Probabilidade	Dano	Impacto
Média	Atendimento inadequado às necessidades do PJERJ.	Médio
Ação Preventiva		Responsável
1- Estabelecer critérios adequados para fornecimento e requisitos técnicos dos serviços e treinamentos.		Integrante técnico e demandante
2- Estipular cláusulas, índice de medição do resultado (IMR) para os níveis esperados de qualidade da prestação dos serviços, com respectivos descontos no caso de descumprimento.		
3- Definir qualificações adequadas das empresas licitantes.		
Ação de Contingência		Responsável
1- Determinar que a contratada reexecute o treinamento ou serviço de forma satisfatória.		Fiscais do Contrato



## ANÁLISE DE RISCOS

Fls. 91  
BT

Processo Administrativo nº 2016-160136

2- Aplicar descontos previstos no contrato.	
3- Abertura de procedimento apuratório.	Gestor, Fiscais do Contrato e DGLOG
4- Verificar se é caso de rescindir o contrato.	Gestor do Contrato

### RISCO 2.3: DESCUMPRIMENTO DOS ACORDOS DE NÍVEIS DE SERVIÇOS

Probabilidade	Dano	Impacto
Baixa	- Não execução dos serviços de suporte - Execução dos serviços de suporte com qualidade inferior - Atrasos na entrega dos serviços, desenvolvimento e customização da solução contratada	Alto
<b>Ação Preventiva</b>		<b>Responsável</b>
1 – Estabelecer descontos decorrentes índice de medição do resultado (IMR) para os níveis esperados de qualidade da prestação dos serviços de forma a incentivar o cumprimento das cláusulas contratuais.		Integrante técnico e demandante
<b>Ação de Contingência</b>		<b>Responsável</b>
1 – Verificar se é caso de abertura de procedimento apuratório.		Gestor do Contrato
2 – Aplicação de desconto definida em contrato.		Gestor do Contrato
3 – Verificação quanto ao interesse e conveniência na Rescisão Contratual.		Gestor do Contrato

### Risco 2.4: NECESSIDADE DE ADAPTAÇÕES NOS SERVIÇOS JÁ PRESTADOS AO LONGO DO CONTRATO POR CONTA DE ALTERAÇÕES NA INFRAESTRUTURA DE TI DO PJERJ OU DE REGRAS DE NEGÓCIO MOTIVADAS POR NECESSIDADES DO USUÁRIO OU MUDANÇAS NA LEGISLAÇÃO

Probabilidade	Dano	Impacto
Alta	- Funcionamento incorreto dos serviços prestados devido a alterações posteriores da legislação, novas necessidades do usuário ou alterações da infraestrutura de TI do PJERJ.	Alto
<b>Ação Preventiva</b>		<b>Responsável</b>
1 – Prever no termo de referência horas de serviço de suporte técnico e de serviço de mentoria para suprir estas necessidades.		Integrante Técnico e demandante
<b>Ação de Contingência</b>		<b>Responsável</b>
1 - Fazer aditivo contratual limitados a 25%, conforme art. 65, § 1º Lei 8.666/93 caso as alterações necessárias não estejam dentro dos limites especificados no Termo de Referência.		Gestor do Contrato



## ANÁLISE DE RISCOS

fls. 92

Processo Administrativo nº 2016-160136

BT

### EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Integrante Técnico	Integrante Demandante	Integrante Administrativo
 Claudio da Costa Blanco Mat. 01/19796	 Paulo Roberto Borges Mat.: 01/24516 <small>DIRETOR-GERAL DA DGRPF PROB. 01/2017</small>	 Marcia de Moura Ferreira Mat. 01/80527 <small>PROB. 01/80527 MARCIA DE MOURA FERREIRA ANALISTA JUDICIÁRIO</small>
Rio de Janeiro, ____ de ____ de 2018.		

		PROBABILIDADE		
		ALTA	MÉDIA	BAIXA
IMPACTO	ALTO	Muito Alto	Alto	Médio
	MÉDIO	Alto	Médio	Baixo
	BAIXO	Médio	Baixo	Muito Baixo